



# PARECER ATUARIAL DEZ/2023

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2023

**Plano de Benefícios DXC**

CNPJ nº 48.307.738/0001-22

MIRADOR 0395/2024

# ÍNDICE

1	OBJETIVO .....	3
2	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO .....	4
3	PREMISSAS ATUARIAIS .....	6
4	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	8
5	FUNDOS PREVIDENCIAIS .....	11
6	PLANO DE CUSTEIO .....	12
7	CONCLUSÃO.....	14

# 1 OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano de Benefícios DXC, administrado pela Value Prev – Sociedade Previdenciária.

O Plano DXC é patrocinado pela Enterprise Services Brasil Serviços de Tecnologia Ltda, de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2020.0013-65 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.738/0001-22, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano de Benefícios DXC considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

As premissas biométricas utilizadas foram fundamentadas nas recomendações dos estudos de aderência das hipóteses atuariais elaborados pela Mirador, conforme Relatório MIRADOR 1429/2021, tendo esse estudo validade de 3 (três) anos. A premissa da Taxa Real de Juros foi apresentada no estudo de convergência realizado pela Mirador, conforme Relatório MIRADOR 1293/2023, que atesta a premissa a ser utilizada na avaliação atuarial de 2023.

Os resultados apresentados neste Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial estão posicionados em 31/12/2023. As bases cadastrais utilizadas nos estudos são de 31/07/2023.

## 2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios DXC, foi utilizada a base cadastral dos participantes e assistidos fornecida pela Value Prev, com data-base em 31/07/2023. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando à Value Prev qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto à Value Prev eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano de Benefícios DXC.

Participantes Ativos	DXC
Ativo	667
Autopatrocinado	105
Ativo não Contribuinte	30
Aguardando Opção	57
Migrado	4
<b>Frequência A CONCEDER</b>	<b>863</b>
Idade Média (em anos)	47
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	124
Tempo Médio de Empresa (em meses)	178
Folha de Salário de Participação (em R\$)	13.992.025,23
<b>Cancelado/Afastado</b>	<b>12</b>
Aguardando BPD	DXC
Aguardando BPD	163
<b>Frequência A CONCEDER</b>	<b>163</b>
Idade Média (em anos)	47
Aposentados	DXC
Renda Financeira	59
Idade média dos assistidos (em anos)	62
Folha Benefício mensal (em R\$)	326.210,36
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.528,99
<b>Frequência TOTAL DE APOSENTADOS</b>	<b>59</b>
Idade Média dos Assistidos (em anos)	62
Folha de benefícios mensal (em R\$)	326.210,36
Benefício médio mensal (em R\$)	5.528,99

<b>Pensionistas</b>	<b>DXC</b>
Pensão por Morte de Assistido	1
Idade média dos assistidos (em anos)	56
Folha Benefício mensal (em R\$)	1.750,20
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.750,20
<b>Frequência de PENSIONISTAS</b>	<b>1</b>
<b>Frequência de GRUPOS DE PENSÕES</b>	<b>1</b>
Idade Média (em anos)	56
Folha de benefícios mensal (em R\$)	1.750,20
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	1.750,20

## 3 PREMISSAS ATUARIAIS

### 3.1 Premissas atuariais

Conforme CPA 003, as premissas atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

A definição das hipóteses é realizada por meio de estudos de adequação, conforme Resolução Previc nº 23/2023. As hipóteses biométricas utilizadas foram fundamentadas na recomendação dos estudos de aderência elaborados no exercício de 2021, conforme Relatório MIRADOR 1429/2021, tendo esse estudo validade de 3 (três) anos. A premissa da Taxa Real de Juros foi apresentada no estudo de convergência realizado pela Mirador, conforme Relatório MIRADOR 1293/2023, que atesta a premissa a ser utilizada na avaliação atuarial de 2023.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2023, bem como comparativo com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior.

Premissas	2022	2023
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	3,35%	3,35%
Fator de Capacidade dos Salários	98,00%	98,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	2,00%	2,00%
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	AT-2000 (Suavizada 10%) por sexo	AT-2000 (Suavizada 10%) por sexo
Entrada em Invalidez	RRB-1944 Mod segregada por sexo	RRB-1944 Mod segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Demográficas</b>		
Rotatividade ( <i>Turnover</i> )	Exp. Rotatividade DXC 2011-2020 BPD: 15%	Exp. Rotatividade DXC 2011-2020 BPD: 15%
Probabilidade de opção pelos institutos na data de desligamento	Portabilidade: 16% Resgate: 59% Autopatrocínio: 10%	Portabilidade: 16% Resgate: 59% Autopatrocínio: 10%
Estrutura Familiar	Família real	Família real

### 3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Abono Anual	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

## 4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### 4.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2023, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano de Benefícios DXC.

(Valores em R\$)

<b>Ativo Total</b>	<b>322.789.575,08</b>
(-) Exigível Operacional	290.953,14
Gestão Previdencial	165.609,95
Gestão Administrativa	-
Investimentos	125.343,19
(-) Exigível Contingencial	-
Gestão Previdencial	-
Gestão Administrativa	-
Investimentos	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>322.498.621,94</b>
(-) Fundos	2.654.140,57
Previdenciais	2.599.691,34
Administrativos	54.449,23
Garantia das Operações com Participantes	-
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>319.844.481,37</b>

### 4.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano de Benefícios DXC.

(Valores em R\$)

<b>2.03.01.00.00.00.00</b>	<b>Patrimônio de Cobertura Do Plano</b>	<b>319.844.481,37</b>
<b>2.03.01.01.00.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>319.765.522,59</b>
<b>2.03.01.01.01.00.00</b>	<b>Benefício Concedidos</b>	<b>35.801.021,03</b>
<b>2.03.01.01.01.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	<b>35.801.021,03</b>
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	35.801.021,03



<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios A Conceder</b>	<b>283.964.501,56</b>
<b>2.03.01.01.02.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	<b>283.695.691,04</b>
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - parcela Patrocinadores	93.057.892,70
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - parcela Participantes	188.138.561,88
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta – parcela portada de EFPC	2.006.527,61
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta – parcela portada de EAPC	492.708,85
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>249.159,92</b>
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	427.241,24
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	(178.081,32)
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Não Programado</b>	<b>19.650,60</b>
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	30.354,49
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	(10.703,89)
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>-</b>
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>78.958,78</b>
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	78.958,78
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	78.958,78
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	55.709,91
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	23.248,87
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	Resultados A Realizar	-
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>2.654.140,57</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>2.599.691,34</b>
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar	2.599.691,34
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>54.449,23</b>
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	54.449,23
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>-</b>

#### 4.2.1 Solvência

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que, em 31/12/2023, o plano apresentou um Resultado Técnico (contábil) positivo de R\$ 78.958,78, equivalente a 29,3734% das suas Provisões Matemáticas da modalidade de Benefício Definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 20,7246%

das Provisões Matemáticas do plano de benefícios, equivalente a R\$ 55.709,91, sendo desta forma, necessária a constituição da Reserva Especial no valor de R\$ 23.248,87.

→ Resultado Contábil

- Situação: Superavitário
- Resultado técnico (contábil): R\$ 78.958,78
- Provisões Matemáticas em BD: R\$ 268.810,52
- *Duration* do Passivo: 10,7246 anos
- Limite Reserva de Contingência (em % das Provisões Matemáticas): 20,7246%
- Limite Reserva de Contingência (em R\$): R\$ 55.709,91
- Reserva Especial (em R\$): R\$ 23.248,87

**Conclusão: ação necessária.** Por extrapolar o limite de Reserva de Contingência de 20,7246% das Provisões Matemáticas da modalidade de Benefício Definido, há formação de Reserva Especial. Por se tratar do terceiro ano consecutivo de formação de Reserva Especial, **deverá ser elaborado Plano de Destinação de Superávit durante o exercício de 2024**, dentro dos preceitos da nova Resolução Previc nº 23/2023, vigente a partir de setembro/2023.

## 5 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano de Benefícios DXC possui os seguintes fundos previdências:

- Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar: é o fundo destinado às “sobras de contribuições”. É constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora não utilizada para concessão de benefício, portabilidade ou resgate de contribuições. Poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado no parecer do atuário responsável técnico do plano.

## 6 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para 2024 tem início de vigência a partir de 01/01/2024 e é abaixo descrito.

### 6.1 Custeio Previdenciário

- Contribuições básicas (participantes ativos): corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual inteiro entre 0% (zero por cento) e 6% (seis por cento), escolhido pelo Participante, aplicado sobre a parcela do Salário de Contribuição mensal que exceder a 15 (quinze) Unidades de Referência DXC.
- Contribuições suplementares (participantes ativos): corresponderá a um percentual livremente escolhido pelo Participante aplicado sobre o Salário de Contribuição, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do Salário de Contribuição.
- Contribuições voluntárias (participantes ativos): corresponderá a uma contribuição opcional e de valor, frequência e prazo de realização livremente definidos pelo Participante.
- Contribuições normais (patrocinadora): corresponderá ao resultado obtido com a aplicação do mesmo percentual escolhido pelo Participante para a sua Contribuição Básica, aplicado sobre a parcela do Salário de Contribuição mensal que exceder a 15 (quinze) Unidades de Referência DXC.
- Contribuições destinadas para a cobertura do Benefício Mínimo: corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, definido atuarialmente, sobre o somatório do Salário de Contribuição de todos os seus empregados, Participantes do Plano de Benefícios DXC.

A seguir são apresentados os valores e percentuais das contribuições calculados pela avaliação atuarial do encerramento de 2023, para serem adotados no plano de custeio para o exercício de 2024, para a patrocinadora **Enterprise Services Brasil Serviços de Tecnologia Ltda.**

DXC	%	R\$
<b>Contribuição da Patrocinadora</b>	<b>2,59%</b>	<b>4.703.380</b>
- Normal	2,57%	4.681.937
- Benefício Mínimo	0,012%	21.443
<b>Contribuição da Participante</b>	<b>3,82%</b>	<b>6.954.264</b>
- Básica	2,78%	5.058.201
- Suplementar	1,04%	1.896.064
<b>Total</b>	<b>6,41%</b>	<b>11.657.644</b>
<b>Folha anual (em reais)</b>	<b>181.896.328</b>	

## 6.2 Custeio Administrativo

As despesas administrativas serão custeadas pelo retorno dos investimentos, conforme informado pela Value Prev.

## 7 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios DXC, com resultados posicionados em 31/12/2023, foi utilizada a base cadastral dos participantes e assistidos fornecida pela Entidade, com data-base em 31/07/2023. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.


Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Em relação às premissas atuariais utilizadas não ocorreram alterações no encerramento de 2023, em relação às premissas adotadas na avaliação atuarial do encerramento de 2022.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios DXC, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2023 situação **superavitária**, sendo o resultado superavitário parcialmente alocado em Reserva de Contingência e o excedente em reserva especial.

Por se tratar do terceiro ano consecutivo de formação de Reserva Especial, **deverá ser elaborado Plano de Destinação de Superávit durante o exercício de 2024**, dentro dos preceitos da nova Resolução Previc nº 23/2023, vigente a partir de setembro/2023.

Porto Alegre, 01 de março 2024.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

  
**DANIELA WEBÉR RABELLO**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1747

  
**BRUNA BERNARDES GOMES**  
Consultora Sênior  
Atuária MIBA 2965

  
**FABRÍZIO KRAPP COSTA**  
Diretor de Serviços Atuariais  
Atuário MIBA 2481

## MIRADOR 0395-24 Parecer Atuarial Plano DXC.pdf

Documento número #85fa2f0c-6285-46a5-8e41-06967e268cca

Hash do documento original (SHA256): 4af57a65e13808a4204d17721acdf3a18eb12e1474708eefcc49540ac417ba6a

### Assinaturas

 **Daniela Weber Rabello da Silva**

CPF: 812.720.900-78

Assinou em 06 mar 2024 às 18:18:44

 **Bruna Bernardes Gomes**

CPF: 013.634.770-30

Assinou em 06 mar 2024 às 19:13:37

 **Fabrizio Krapf Costa**

CPF: 022.112.610-43

Assinou em 07 mar 2024 às 07:22:21

### Log

- 06 mar 2024, 18:17:52 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 85fa2f0c-6285-46a5-8e41-06967e268cca. Data limite para assinatura do documento: 08 de março de 2024 (18:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mar 2024, 18:17:53 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Weber Rabello da Silva e CPF 812.720.900-78.
- 06 mar 2024, 18:17:53 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: bruna@mirador360.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Bernardes Gomes.
- 06 mar 2024, 18:17:53 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa e CPF 022.112.610-43.

- 
- 06 mar 2024, 18:18:44 Daniela Weber Rabello da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 168.196.71.192. Componente de assinatura versão 1.775.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mar 2024, 19:13:38 Bruna Bernardes Gomes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruna@mirador360.com.br. CPF informado: 013.634.770-30. IP: 186.213.151.149. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1117571 e longitude -51.2509222. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.775.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2024, 07:22:21 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 177.163.136.235. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0113781 e longitude -51.1607252. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.775.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2024, 07:22:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 85fa2f0c-6285-46a5-8e41-06967e268cca.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 85fa2f0c-6285-46a5-8e41-06967e268cca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).